



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

| | | | |
|--------------------|---------------------------|---|---------------|
| Órgão Cadastro: | CEDEC | Protocolo: | Vol.: |
| Em: | 06/09/2019 10:32 | | |
| CPF Interessado 1: | 031.092.849-44 | 16.030.076-0 | 1 |
| Interessado 1: | COMISSÃO ESTADUAL P2R2 | | |
| Interessado 2: | - | | |
| Assunto: | ADMINISTRACAO GERAL | Cidade: | CURITIBA / PR |
| Palavras chaves: | POLITICA DE GOVERNO | Origem: | CEDEC/DGR |
| Nº/Ano Documento: | 315/2019 | | |
| Complemento: | ENCAMINHAMENTO OFICIO 315 | | |
| Código TTD: | - | Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica | |



ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



PROTOCOLO
Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 315/CEDEC

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente:

O Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004 dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos, instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, designada CE-P2R2.

2. Com finalidade de melhorar o atendimento aos usuários e visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente, a Comissão Estadual - P2R2 constatou a necessidade de alterações nos termos das próximas concessões de rodovias.

3. A Comissão sugere que nas próximas concessões seja previsto adoção por parte do concessionado estrutura de resposta para o primeiro atendimento a emergências envolvendo produtos perigosos, sendo:

- serviço disponibilizado 24 horas por dia;
- atendimento em todo trecho concessionado em tempo adequado;
- equipe treinada para primeira intervenção;
- equipamentos específicos para atuação;
- contrato para possível destinação de resíduos .

4. Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos ficam à disposição o Capitão Nascimento, telefone 3281-2502, e o 1º Tenente Vidal, telefone 3281-2531, e-mail reducaoderiscos@defesacivil.pr.gov.br.

Atenciosamente,

Cel. QOBM Ricardo Silva,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Ilmo. Senhor
Omar Akel,
Diretor Presidente da Agepar
Nesta Capital
/MCN



“Defesa Civil somos todos nós”

Palácio das Araucárias – Centro Cívico - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 1º andar – Setor “C”
80.530-140 – Curitiba – Paraná – Brasil - Fone: 41 3281 2513

AG. REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 12/09/2019 17:03

DESPACHO

Ao Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Para encaminhar, quando da discussão dos termos das novas concessões rodoviárias.

**AG. REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE DE SERVIÇOS**

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 13/09/2019 10:25

DESPACHO

À GFQS,

Para ciência e providências futuras.

Informação: 065/2019

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Ofício nº 315 da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Interessado: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – Estado do Paraná

Sr. Diretor Presidente da AGEPAR

Acusamos o recebimento do Ofício nº 315/CEDEC da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil no Estado do Paraná, onde apresenta sugestões com a finalidade de melhorar o atendimento aos usuários visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente nas próximas concessões de rodovias do Estado do Paraná.

Pelo conhecimento que temos o próximo projeto de concessões de rodovias no Estado do Paraná será desenvolvido pela União através do Ministério dos Transportes.

Desta forma, sugiro encaminhar a proposição da Coordenadoria da Defesa Civil a este Órgão Federal para seu conhecimento, bem como às secretarias estaduais envolvidas no assunto em pauta.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

Newton Merlin de Camargo
Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Bairro Ahú – Fone: (41) 3352-5655 – CEP 80.540-280
Curitiba - PR

AG. REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 07/10/2019 10:05

DESPACHO

A SEIL,

ENCAMINHAMOS, FACE A COMPETÊNCIA, AS SUGESTÕES APRESENTADAS PELA DEFESA CIVIL, REFERENTES ÀS NOVAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS NO ESTADO DO PARANÁ.



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO : 877/2019-DG

PROTOCOLO N° : 16.030.076-0/2019

INTERESSADOS : Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

ASSUNTO : Sugestões para próximas concessões de rodovias do Estado do Paraná.

Ao DER/DG/GAB,

Encaminhamos o presente protocolado, para conhecimento do Ofício nº 315/CEDEC da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil no Estado do Paraná, constante na folha 2.

Em, 07 de outubro de 2019.

José Brustolin Neto
Diretor-Geral/SEIL

LCO.

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500
www.infraestrutura.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GABINETE DIRETOR GERAL DO DER/PR**

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 08/10/2019 21:46

DESPACHO

À DOP/CCPR:

Encaminhamos para análise e manifestação.

Jussara de Macedo B. Malheiros
Gabinete do Diretor-Geral



INFORMAÇÃO: 3.302/2020

PROTOCOLO: 16.030.076-0

INTERESSADO: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

ASSUNTO: Administração Geral. Encaminhamento Ofício 315 CEDEC/DGR

À DOP:

Trata-se de Ofício nº 315/CEDEC de 30 de agosto de 2019 (fls. 2, mov. 2) encaminhado à AGEPAR, que, com a finalidade de melhorar o atendimento aos usuários e visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente, elenca sugestões para as próximas concessões de rodovias no Estado do Paraná, conforme transcreto a seguir:

“A Comissão sugere que nas próximas concessões seja prevista adoção por parte do concessionado, estrutura de resposta para o primeiro atendimento a emergências envolvendo produtos perigosos, sendo:

- serviço disponibilizado 24 horas por dia;*
- atendimento em todo trecho concessionado em tempo adequado;*
- equipe treinada para primeira intervenção;*
- equipamentos específicos para atuação;*
- contrato para possível destinação de resíduos”.*

A AGEPAR se manifestou através da informação 065/2019, em 04 de outubro de 2019 (fls. 5, mov. 5), sugerindo o “*encaminhamento das proposições da Coordenadoria da Defesa Civil ao Ministério dos Transportes e às demais secretarias estaduais envolvidas no assunto em pauta*”.

Este protocolo foi encaminhado a SEIL e na sequência, ao DER/DG/GAB e à DOP/CCPR para análise e manifestação.



Diante disso, a Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários expõe o que segue:

O projeto das novas concessões, denominado como “Rodovias Integradas do Paraná” está em desenvolvimento sob-responsabilidade do Ministério da Infraestrutura (MINFRA), encontrando-se atualmente na etapa de estudos. Na sequência, estão previstas as seguintes etapas: Audiência pública, Análise do TCU, Elaboração e Publicação do Edital, Leilão e Assinatura dos Contratos.

Diante disso, esta Coordenadoria aprecia as sugestões elaboradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e recomenda que o interessado encaminhe tais propostas ao MINFRA, para apreciação, e se assim entender acolhimento.

Neste passo, impende ressaltar que a participação da CEDEC nas audiências públicas das chamadas “Novas Concessões”, contribuiria significativamente para a garantia do melhor interesse da população do Estado.

Face ao exposto, esta Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários propõe que este processo seja encaminhado a DG/GAB, para ciência e providências cabíveis.

(assinado e datado digitalmente)

Eng.º Guilherme Luiz Conte

Coordenador de Concessão e Pedágios Rodoviários

Página 2 de 2

Documento: **INFOR.3302.2020CCPRProcesso_16.030.0760CEDEC~~Sugestoesparanovasconcessoes~~.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Guilherme Luiz Conte** em 04/09/2020 10:05.

Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Anne Caroline Mendes** em: 03/09/2020 17:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a404498493fad09f472eed068abb7cb.



PROTOCOLO: 16.030.076-0/19

INTERESSADO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC

ASSUNTO: Sugestões para as próximas concessões de rodovias do Estado do Paraná

À DG/GAB:

Trata-se o presente do Ofício nº 315/CEDEC, proveniente da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, por meio do qual, com a finalidade de melhorar o atendimento aos usuários e visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente, elencou sugestões para as próximas concessões de rodovias do Estado do Paraná, conforme transcreto a seguir:

"A Comissão sugere que nas próximas concessões seja prevista adoção por parte do concessionado, estrutura de resposta para o primeiro atendimento a emergências envolvendo produtos perigosos, sendo:

- serviço disponibilizado 24 horas por dia;
- atendimento em todo trecho concessionado em tempo adequado;
- equipe treinada para primeira intervenção;
- equipamentos específicos para atuação;
- contrato para possível destinação de resíduos".

Conforme Informação n.º 3.302/2020, a Coordenadoria de Concessões e Pedágios Rodoviários destacou que o projeto das novas concessões, denominado como "Rodovias Integradas do Paraná", está em desenvolvimento sob-responsabilidade do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, encontrando-se atualmente na etapa de estudos, sendo que na sequência, estão previstas as seguintes etapas:

- i. Audiência pública;
- ii. Análise do Tribunal de Contas da União - TCU;
- iii. Elaboração e Publicação do Edital;
- iv. Leilão; e



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



v. Assinatura dos Contratos.

Isto posto, a Coordenadoria recomendou que a Comissão Estadual P2R2 encaminhe tais propostas ao MINFRA para apreciação, e se assim entender, acolhimento das sugestões. Por fim, ressaltou que a participação da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil nas audiências públicas das chamadas “Novas Concessões”, contribuiria significativamente para a garantia do melhor interesse da população do Estado.

Diante disso, esta Diretoria de Operações ratifica a informação apresentada pela Coordenadoria de Concessões e Pedágios Rodoviários e encaminha o presente protocolo à Diretoria Geral, para que seja dada ciência ao interessado, recomendando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil contate o Ministério da Infraestrutura, solicitando a apreciação das propostas elaboradas.

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações



ePROTOCOLO



Documento: **16.030.0760CEDEC Sugestões para as próximas concessões de rodovias no Estado do Paraná.pdf**.

Assinado por: **Alexandre Castro Fernandes** em 04/09/2020 16:15.

Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Anne Caroline Mendes** em: 03/09/2020 17:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6099a6a3d92b1242959997133468b231.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GABINETE DO DIRETOR-GERAL



DESPACHO: 2395/2020-DG

PROTOCOLO: 16.030.076-0

INTERESSADO: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

ASSUNTO: SUGESTÕES PARA AS PRÓXIMAS CONCESSÕES

À DIRETORIA GERAL/SEIL:

Retornamos o presente protocolado, com a Informação nº 3.302/2020 da Coordenadoria de Concessões e Pedágios Rodoviários, ratificada pela nossa Diretoria de Operações, pela qual este Departamento se manifesta sobre o assunto em referência.

Em, 09 de setembro de 2020.

*Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral*

por delegação *Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor-Geral*

Av. Iguáçu, 420 – 1º Andar – Rebouças - CEP 80230-020 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8140 – (41) 3304-8133
www.der.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **despacho_2395.pdf**.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 09/09/2020 11:10.

Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em: 09/09/2020 10:20.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b4cbac2f069d615ff1dd62e2978103b9.

Of. nº 391/GS

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Senhor Coordenador,

Trata-se do Ofício nº 315/2019, dessa Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC (fl. 02), endereçado à AGEPAR- Agência Reguladora do Paraná, que, com a finalidade de melhorar o atendimento aos usuários e visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente, apresenta sugestões para as próximas concessões de rodovias do Estado do Paraná.

Em atenção ao referido expediente, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Informação nº 3.302/2020, da Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários, ratificada pela Diretoria de Operações (fls. 9 a 12), pela qual o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, manifesta-se sobre o assunto, conforme o Despacho 2.395/2020-DG (fl. 13).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Ilmo. Sr.

Coronel **Fernando Raimundo Schunig**
Coordenador Estadual da Defesa Civil
Nesta Capital
Protocolo Digital nº 16.030.076-0/2019
AL



ePROTOCOLO



Documento: **391GS2020CEDECRespostaSugestoes.Prox.ConcessoesRodov.Est.PR.pdf.**

Assinado por: **Sandro Alex** em 10/09/2020 11:42.

Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Arlete Benvinda Leandro** em: 10/09/2020 10:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4bcf674385be859b12eac1440060833f.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
CHEFE/COORDENADOR ESTADUAL

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 11/09/2020 14:12

DESPACHO

Ao Sr. Coordenador Estadual de Defesa Civil para conhecimento.



**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
CHEFE/COORDENADOR ESTADUAL**

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 14/09/2020 08:17

DESPACHO

1. Ciente;
2. a DGR para providencias necessárias junto ao Ministério da Infraestrutura -MINFRA ;

Ten.-Cel. QOBM Fernando R. Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_6.pdf**.

Assinado por: **Ten. -cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em 14/09/2020 08:17.

Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Ten. -cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em: 14/09/2020 08:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
298f10f6c886d095799b38098ac73aa.



ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



PROTOCOLO
Fls. 17
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 380 /CEDEC

Curitiba, 18 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo:

O Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004 dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos, instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, designada CE-P2R2.

2. Diante da proximidade do término da vigência dos atuais contratos de concessão e da necessidade de renovação, no objetivo de melhorar o atendimento aos usuários, e ainda, visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente, a Comissão Estadual - P2R2, constatou a necessidade de alterações nos termos das próximas concessões de rodovias.

3. A Comissão sugere que nas próximas concessões seja previsto adoção por parte do concessionado estrutura de resposta para o primeiro atendimento a emergências envolvendo produtos perigosos, sendo:

- serviço disponibilizado 24 horas por dia;
- atendimento em todo trecho concessionado em tempo adequado;
- equipe treinada para primeira intervenção;
- equipamentos específicos para atuação;
- contrato para possível destinação de resíduos .

4. Considerando a manifestação dos órgãos estaduais inseridos nessa temática, quanto a apresentação das sugestões apontadas pela supracitada Comissão a este Ministério, encaminho documentação pertinente, para análise e apreciação.

Respeitosamente,

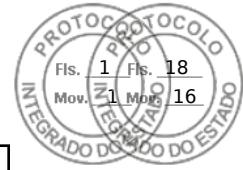
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Exmo. Senhor
Marcelo Sampaio Cunha Filho,
Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura
Brasília - DF
/MCN



“Defesa Civil somos todos nós”

Palácio das Araucárias – Centro Cívico - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 1º andar – Setor “C”
80.530-140 – Curitiba – Paraná – Brasil - Fone: 41 3281 2513



| | |
|--|---------|
|  ESTADO DO PARANÁ | Folha 1 |
|  | |

| | | | | | |
|---|--------------------------|--|---------------|---------------------|-------------------|
| Órgão Cadastro: | CEDEC |  | Protocolo: | 16.030.146-5 | Vol.: 1 |
| Em: | 06/09/2019 10:45 | | | | |
| CPF Interessado 1: | 031.092.849-44 | | | | |
| Interessado 1: | COMISSÃO ESTADUAL P2R2 | | | | |
| Interessado 2: | - | | | | |
| Assunto: | ADMINISTRACAO GERAL | Cidade: | CURITIBA / PR | | |
| Palavras chaves: | POLITICA DE GOVERNO | Origem: | CEDEC/DGR | | |
| Nº/Ano Documento: | 317/2019 | | | | |
| Complemento: | ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO | | | | |
| Código TTD: | - | | | | |
| Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica | | | | | |



ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



Ofício nº 317/CEDEC

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente:

O Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004 dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos, instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, designada CE-P2R2, do qual o Instituto Ambiental do Paraná participa.

2. Diante da evolução dos trabalhos da CE-P2R2, com fim de propor aos órgãos pertinentes, solicitamos que sejam apontadas as demandas identificadas em face dos acidentes nas rodovias que causam danos ambientais.

3. Para tanto, solicitamos que definam os pontos essenciais que poderiam ser discutidos junto as agências reguladoras de transporte terrestre, com vistas a redução de acidentes e impacto ao meio ambiente, bem como apresentar se possui pontos demarcados como críticos e quais são, dentro do Estado em relação a acidentes.

Atenciosamente,

Cel. QOBM Ricardo Silva,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Ilmo. Senhor
Everton Luiz da Costa Souza,
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná
Nesta Capital
/MCN

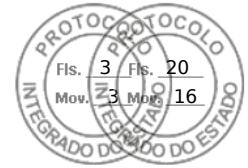


“Defesa Civil somos todos nós”

Palácio das Araucárias – Centro Cívico - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 1º andar – Setor “C”
80.530-140 – Curitiba – Paraná – Brasil - Fone: 41 3281 2513

Inserido ao protocolo 16.030.146-5 por: Murilo Cesar Nascimento em: 06/09/2019 10:54. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Cel. QOBM Ricardo Silva em 06/09/2019 16:43. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 86258c2ed5201306e22145a3b5f9aec0

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 23/10/2020 16:53.



**INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 25/10/2019 10:06

DESPACHO

À DIPEA

Para informar conforme solicitado.

Inserido ao protocolo 16.030.146-5 por: Adalberto Carlos Urbanetz em: 25/10/2019 10:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Adalberto Carlos Urbanetz em 25/10/2019 10:06. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 500d8cd47655cd113c0828db011752c

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 23/10/2020 16:53.



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 25/10/2019 15:41

DESPACHO

A DIMAP

A/C Biólogo Sr. José Adailton

Segue o ofício nº. 317/CEDEC, para que este membro Titular da CE - P2R2 em conjunto com o membro suplente Engenheiro José Carlos Salgado, informem os pontos essenciais considerados como críticos nas Rodovias Estaduais que apresentam maior índice de Acidentes com impacto ambiental direto.

Alvaro Cesar de Góes

Diretor de Proteção e Emergências Ambientais - DIPEA

Inserido ao protocolo 16.030.146-5 por: Alvaro Cesar de Goes em: 25/10/2019 15:41. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Alvaro Cesar de Goes em 25/10/2019 15:41. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: f8badc82598666ae110f970288e938c5

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 23/10/2020 16:53.



INFORMAÇÃO CEAA

Em atenção ao Ofício nº. 317/CEDEC, o qual solicita informações referentes aos Acidentes Ambientais (AA) Rodoviários atendidos pelo IAT/CEAA, apresentamos algumas sugestões que poderão ser discutidas com as agencias reguladoras de transporte terrestre:

I. Observações nos diversos AA Rodoviário atendidos, a partir de 2019, pelo IAT/CEAA.

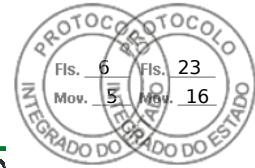
LOCALIZAÇÃO:

- ✓ BR 376 [Trecho Sentido Sul/ Tijucas do sul (PR) a Garuva (SC)]: Curva da Santa.
- ✓ BR 376 (*Rodovia do Café*) [Trecho Ortigueira (PR) a Mauá da Serra]: Serra do Cadeado.
- ✓ BR 476 (*Estrada da Ribeira*) [Trecho Norte/ Bocaiuva do Sul a Adrianópolis]: pista estreita e com muitas curvas; requer baixa velocidade.
- ✓ BR 476 (*Rodovia do Xisto*) [Trecho Sul/ Lapa a União da Vitória]: muitos buracos, desníveis, sem acostamento, sinalização precária.
- ✓ BR 277 (*Litoral*) [Trecho Leste/ São José dos Pinhais a Morretes]:
- ✓ BR 277 (*Central*) [Trecho Sentido Leste/ Prudentópolis a Guarapuava]: Serra da Esperança.
- ✓ BR 116 [Trecho Sentido Nordeste/Campina Grande do Sul (PR)]: velocidade acima da permitida, principalmente nos trechos de aclive, falta de sonorizador nos trechos de muito tráfego.

II. Sugestões para melhorias no atendimento a AAR.

EMPRESAS:

- ✓ No cadastro nacional das empresas que transportam Produtos Perigosos junto as agencias reguladores, incluir [com acesso fácil] o contato da seguradora da carga e/ou a empresa responsável pelas medidas de controle do AA Rodoviário [nomes, telefones, endereços etc.].



- ✓ Que elaborem um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) ou Projeto de Gerenciamento de Emergências (PGE), evitando prejuízos maiores [e.g. multa ambiental], para que saibam o que fazer nas emergências ambientais.

RODOVIAS:

- ✓ **Sinalização:** placas grandes de sinalização [cor vermelha?], no inicio e ao longo do percurso dos trechos críticos, possibilitando o condutor veicular tomar conhecimento do local
- ✓ **Sonorizador:** instalações de sonorizadores em trechos que antecede maiores declives e curvas, de acordo com Resolução CONTRAN nº. 601/2016.

III. Para incluir nos contratos das rodovias pedagiadas que vão ser licitadas em 2021.

CONCESSIONÁRIAS:

- ✓ Construções de caixas de contenção nas áreas mais críticas especialmente nos rios e afluentes que são mananciais de abastecimento publicam.
- ✓ Exigir que as empresas mantenham postos avançados, com equipamentos para atendimento a acidentes com produtos perigosos nos locais que ocorrem mais acidentes, para dar a primeira resposta rapidamente.
- ✓ Que as empresas mantenham pelo menos uma sede administrativa em nosso Estado, já que cobram pedágio aqui no nosso Estado.
- ✓ Que as empresas concessionárias de pedágio reponham os materiais utilizados pelos bombeiros ou pelos outros órgãos do Estado ou do Município, utilizados nos atendimentos a acidentes com produtos perigosos.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

JOSE ADAILTON CAETANO

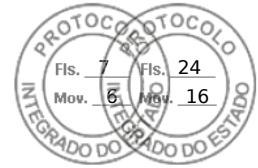
IAT/GEMF/DV/CEAA

JOSE CARLOS SALGADO

IAT/GEMF/DFA/CEAA

Página 2

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
COORDENARIA ESTADUAL DE ACIDENTES AMBIENTAIS**

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 15/10/2020 12:35

DESPACHO

Ao CEDEC/DGR

A/C Cap. QOPM Murilo Cezar Nascimento.

De acordo com a solicitação no Ofício no. 317/2020/CEDEC, encaminhamos as informações da Coordenadoria Estadual de Acidentes Ambientais (CEAA) do IAT.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

At.te,

Jose Adailton Caetano

e-mail adnatura@iat.pr.gov.br

Fone: (41) 3213-3725